



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 1679/2017/SEJUR - Leg**  
**Processo nº 3232/2017**

**Cubatão, 19 de dezembro de 2017.**

**Ref.:** Vereador Antônio Vieira da Silva  
Ofício nº e - 313/2017- tep  
Processo nº 617/2017  
Indicação nº 288/2017

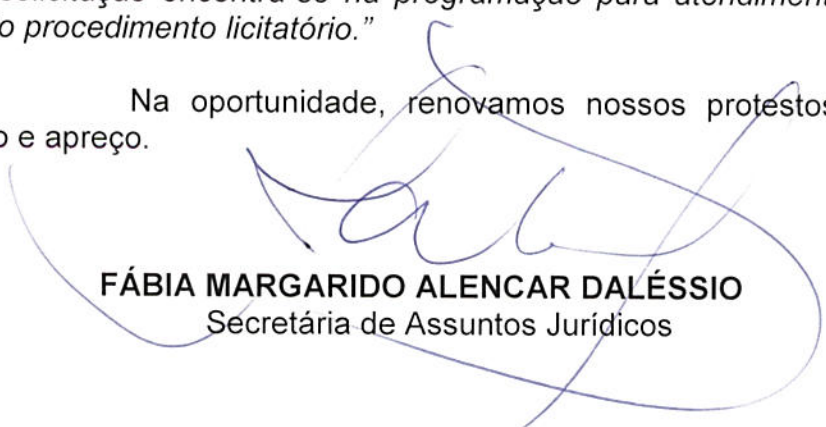


Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, que nos informou o quanto segue:

*"encontra-se em tramitação no Departamento de Obras Públicas o Processo administrativo nº 4710/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem, pavimentação e acessibilidade em todas as ruas, vias e logradouros públicos no município de Cubatão. A solicitação encontra-se na programação para atendimento mediante a finalização do procedimento licitatório."*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.